INTRODUÇÃO - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

O presente trabalho situa-se no âmbito de um processo investigação/acção, partindo da averiguação sobre o que de facto ocorreu com uma Política de carácter social no decurso de 10 anos, analisando razões e perspectivando alternativas de intervenção pública, com carácter pedagógico e viabilidade de sustentação. Concorreu para a abordagem da acção a possibilidade de analisar e verificar no terreno dois projectos de extensão próactiva, focada na resolução de problemas de inserção profissional, através de iniciativas monitorizadas de empreendorismo.

A relação entre a formulação da política pública "Rendimento Social de Inserção" e a sua implementação e a viabilidade de aceitação social de condições para a sua reformulação constituem o ponto central desta investigação, onde se insere esta dissertação de Mestrado em Gestão e Políticas Públicas.

O Rendimento Social de Inserção tem na sua génese providenciar o desenvolvimento de condições de autonomia económica e social a famílias que temporariamente careçam de um rendimento mínimo de subsistência. Assim, de acordo com o Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, os objectivos fundamentais são "reforçar a natureza social e promover efectivamente a inclusão dos mais carenciados, privilegiando a inserção" social e profissional de pessoas ou famílias que se encontrem numa situação de carência económica grave.

O RSI é uma política pública que se apresenta sob duas formas, que na sua génese se complementam, as transferências monetárias para os beneficiários e o desenvolvimento de programas que visem a inserção social e profissional. No entanto, no contexto da crise económicosocial que tem constrangido Portugal nos últimos anos, a discussão relativamente a este programa tem-se intensificado, uma vez que se procura debater a eficiência dos recursos e da despesa do Estado, nomeadamente, no que respeita ao Orçamento da Segurança Social.

O debate político-partidário tem centrado a discussão relativamente ao programa maioritariamente em questões que se relacionam com juízos de valor face aos beneficiários, nas quais, ora se defende que as transferências monetárias podem representar um desincentivo à inserção no mercado de trabalho, ora se defende que as mesmas são fundamentais para atenuar as diferenças no que respeita à distribuição do rendimento.

Tendo desenvolvido um estágio na Assembleia da República no decorrer da XI Legislatura, no âmbito da XI Comissão, Trabalho, Segurança Social e Administração Pública e na Cáritas Portuguesa, enquanto Técnica Superior do Projecto CRIA(C)TIVIDADE, considerei a matéria de grande relevância, reforçada pela percepção desenvolvida durante essas experiências e pela observação de preconceitos advindos da própria desvirtuação que a política pública tem sofrido durante a sua implementação, nos mais variados contextos, nomeadamente nos últimos dez anos.

Assim, no contexto deste trabalho procurou-se recolher percepções e representações sociais sobre a empregabilidade e a autonomia promovidas pelo RSI, assim como sobre a viabilidade e aceitação social face à reformulação da política, nomeadamente por inclusão de condições de aplicação associadas à prestação de trabalho cívico qualificante, por contrapartida da recepção de prestação pecuniária. Esta última questão justifica o recurso à recolha de percepções, posto que a quantificação dos impactos da medida na empregabilidade dos seus destinatários se encontra, à partida, reflectida nas estatísticas publicadas.

Por outro lado, o desemprego que se verifica em Portugal exibe grande severidade junto dos jovens, muitos dos quais começam, desde cedo, a recorrer a prestações sociais. Em Dezembro de

2012 Portugal registava uma taxa de desemprego de 16,5%, tendo um ano antes registado 14,6%. Muito embora haja um crescimento do desemprego na Europa, que na zona euro registava à data 11,7%, Portugal situa-se no grupo dos três países com situação mais aguda, posto que Espanha registava, para aquele período, 26,1% e a Grécia 26,8% (Eurostat).

Mas neste quadro revela-se fortemente preocupante a situação do desemprego jovem que, em Portugal, ascendia a 34,1% em 2012 (Eurostat).

Neste contexto, a motivação inicial que presidiu à escolha deste trabalho fez com que se dirigisse aos titulares da medida com idades compreendidas entre os 18 e os 32 anos, no distrito de Lisboa, visando recolher a sua percepção sobre a sua própria situação e sobre a possibilidade de, como contrapartida, passarem a contribuir civicamente com trabalho de carácter qualificante. Por outro lado, integra-se também neste trabalho a recolha de percepções junto de representantes da Cáritas Portuguesa, empreendedores/promotores do programa CRIA(C)TIVIDADE (Cáritas Portuguesa), da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e PME's locais.

O desenvolvimento do estudo está dividido em quatro partes de análise e desenvolvimento teórico-prático.

Uma vez que o objecto corresponde à análise da política pública Rendimento Social de Inserção, contempla-se uma primeira visão detalhada sobre todo o Processo Político / *Policy Process*, numa perspectiva teórica, designadamente no que toca às fases *Agendamento / Agenda-setting, Formulação e Decisão / Policy formulation e Decision making*, com destaque para a Implementação (e a importância do território durante todo este processo) e a Avaliação (com enfoque no *Policy Learning e* Terminação).

Neste sentido, será pertinente integrar a medida em estudo no contexto do Estado-Providência, assim como, as políticas sociais de maior relevância a nível comunitário (União Europeia), destacando esse mesmo histórico em Portugal, no que respeita ao sistema de Segurança Social e às suas fases de desenvolvimento.

O presente estudo visa perceber se o RSI pode ser um caminho para a empregabilidade que poderá ser suportada por políticas activas de emprego e inserção, sustentadas na sua maioria por programas públicos.

Face ao exposto, a Parte I culmina com uma abordagem do enquadramento socioeconómico em Portugal e contemplará a perspectiva sobre o empreendedorismo, enquanto alavanca no âmbito das políticas activas de emprego e inserção.

Na Parte II do estudo, faz-se uma incursão na estratégica metodológica utilizada, especificando as perguntas de partida que suscitaram as hipóteses de resposta consideradas e que a presente investigação aprofundou, assim como foram apresentados os métodos e técnicas de tratamento de dados.

Sendo o RSI a política pública em análise, a Parte III do estudo terá como principal objectivo aprofundar a evolução da legislação relativa à medida, tendo em conta que a mesma foi uma derivação do já implementado *Rendimento Mínimo Garantido*. Deste modo, será fundamental proceder numa primeira fase à análise da Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho, que cria o rendimento mínimo garantido, assim como da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que institui o rendimento social de inserção, salientando a busca de uma optimização da medida nos primeiros sete anos em que se materializou o combate à pobreza e exclusão social em Portugal, assim como compreender a evolução da mesma e da sua implementação até ao ano de 2014.

Por fim, a Parte IV, ou seja, a Apresentação e Interpretação dos Dados recolhidos, contém a integração de três fases de análise: Políticas Públicas e soluções para o desemprego e prestações pecuniárias; análise da legislação numa óptica evolutiva do RSI; e a comprovação do sucesso ou insucesso da medida junto dos seus beneficiários, agentes da sociedade civil, nomeadamente a Cáritas Portuguesa e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, assim como PME´s locais.

Deste modo, pretende-se: recolher percepções e representações sobre a empregabilidade e a autonomia promovidas pelo RSI e sobre a viabilidade e a aceitação social de reformulação da política, por inclusão de condições de aplicação associadas à prestação de trabalho cívico qualificante, por contrapartida da recepção de prestação pecuniária relativamente aos titulares (amostra); sistematizar e analisar informações que possam servir de base para o reequacionamento da política pública RSI; e proceder à apresentação do empreendedorismo como uma solução para a eficácia da medida, nomeadamente no que respeita à construção de um futuro sustentável dos beneficiários do RSI.